

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1636/2023

SEI N.º 1260.01.0113233/2022-31

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 956, de 25 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo CEMA - Centro Educacional Maria Aparecida, de Ensino Fundamental, situado na R. Gracinda Vieira, 182, B. Lindéia, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Metropolitana B

Geniana Guimarães Faria  
**Secretária-Adjunta**

Publicada em 21/11/2023